

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 2/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço	Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana	

2. OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes básicas que permitam à empresa, analisar os episódios não desejados com potencial de impacto negativo, no normal funcionamento da empresa, bem como definir os procedimentos a serem seguidos para se evitar possíveis contaminações ou até a proliferação de casos relacionados ao “Coronavírus – Covid 19” que possam envolver colaboradores diretos do TERMINAL PORTUÁRIO PEIÚ, trabalhador portuário avulso (TPA), usuários, prestadores de serviços, fornecedores e/ou visitantes eventuais que venham acessar as instalações sob gestão do TERMINAL PORTUÁRIO DE PEIÚ, Berço 206 – Cais de Paul.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Coronavírus:** família de vírus que causa infecções respiratórias e que provoca a doença chamada de “Corona vírus – Covid-19”;
- **Período de Incubação:** tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por “Coronavírus – Covid-19”, que pode ser de **2 a 14 dias**;
- **Período de Transmissão:** refere-se ao tempo em que o vírus pode ser transferido de uma pessoa a outra, contudo no caso do “Coronavírus – Covid-19”, o período de transmissibilidade ainda não é conhecido;
- **Caso Suspeito de Doença:**

Situação 1 (VIAJANTE): pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias;

Situação 2 (CONTATO PRÓXIMO): pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para “Coronavírus – Covid-19”, nos últimos 14 dias;

Situação 3 (CONTATO DOMICILIAR): pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por “Coronavírus – Covid-19” nos últimos 14 dias e que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta,

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 3/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço	Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana	

coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

- **Sintomático:** relativo ao sintoma, às manifestações de determinadas doenças (dor, febre, náuseas etc.) que auxiliam no estabelecimento de um diagnóstico.
- **Assintomático:** que não expressa sintoma (dor, febre, náuseas etc.) ou não produz os sintomas esperados: doença assintomática, e
- **EPI:** equipamento de proteção individual.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 GESTORES/LIDERANÇAS EM GERAL

- Reavaliar os processos operacionais e administrativos da empresa, otimizando a utilização de recursos, especialmente humanos, reduzindo a exposição sempre que possível;
- Promover o planejamento administrativo e operacional, envolvendo, quando necessário, representantes dos clientes para reavaliação de serviços, logísticas operacionais que envolvam circulação, entrega e movimentação de materiais, equipamentos, insumos ou até mesmo a prestação de serviços, de forma a otimizar ao máximo a exposição de pessoas nas atividades diárias;
- Garantir a disponibilização de recursos para aquisição de insumos e serviços necessários à ampliação da higienização, limpeza e desinfecção de ambientes diversos na empresa;
- Gerenciar e aplicar formas e ações administrativas pertinentes sempre que viáveis, tais como: concessão de folgas, trabalhos remotos (*Home Office*), utilização de banco de horas, férias para as pessoas consideradas de grupo de risco e outras;
- Incentivar a força de trabalho sob sua hierarquia a praticarem atitudes saudáveis e especialmente direcionadas à prevenção em relação ao “Coronavírus – Covid-19”, com base nas instruções e orientações das autoridades sanitárias a nível Municipal, Estadual ou Federal, como por exemplo: a prática adequada da higiene pessoal, especialmente das mãos; não compartilhar utensílios; dar preferência a alimentos cozidos; evitar locais com grandes aglomerações de pessoas, dentre outras;
- Incentivar a força de trabalho sob sua hierarquia a comunicar qualquer observação de sintoma relacionado “Coronavírus – Covid-19” ou a outra doença que se assemelhe, para o encaminhamento e adoção de ações adequadas e pertinentes, e

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 4/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço		Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana

- Garantir que nas situações pertinentes e necessárias os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores em geral estejam devidamente equipados.
- Como proceder com o TPA – quadro gripal:
 Caso seja identificado TPA escalado apresentando alguns sintomas relacionados ao COVID 19 (ex: tosse, coriza, febre, dor de garganta, dor de cabeça, dificuldade respiratória), o TPA deverá ser liberado do trabalho e o Peiú/Vol deverá comunicar imediatamente ao Setor de Saúde do Trabalhador do OGMO a ocorrência, através dos emails: medicina@ogmoes.com.br / seguranca@ogmoes.com.br

4.2 REPRESENTANTES DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Promover periodicamente dentro das ações sob sua responsabilidade, a divulgação de materiais pertinentes, com cunho instrutivo e orientativo em relação aos cuidados e especialmente às formas de prevenção ao “Coronavírus – Covid-19”, utilizando para isso as ferramentas de comunicação já existentes na empresa e/ou lançando mão de outras ferramentas impressas, audiovisuais e afins;
- Manter intercâmbio com profissionais de outras organizações e autoridades competentes de forma a manter a atualização constante sobre boas práticas e ações bem sucedidas que possam contribuir interna ou externamente para a prevenção e combate ao problema por hora instalado mundialmente;
- Manter canal aberto e constante de comunicação com as lideranças da empresa no sentido de capturar possíveis informações sobre eventuais colaboradores e/ou seus parentes, ou mesmo fornecedores, prestadores de serviços e/ou visitantes que possam apresentar sintomas relacionados ao “Coronavírus – Covid-19” ou doenças com características sintomáticas semelhantes;
- Dar o suporte necessário e adequado em relação à proteção indicada a cada caso, especialmente em relação à proteção respiratória, especialmente em locais onde eventualmente haja a possibilidade de contato mais próximo entre pessoas, o que deve ser restringido ao máximo;
- Comunicar imediatamente à alta administração do TERMINAL PORTUÁRIO DE PEIÚ, bem como aos representantes dos clientes, sobre qualquer caso suspeito, seguramente identificado, que eventualmente apresente sintomas relacionados ao “Coronavírus - Covid 19” ou a doenças com características sintomáticas semelhantes e Notificação para a ANVISA sobre quaisquer casos suspeitos de coronavírus (COVID-19);

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 5/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço	Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana	

4.3 COLABORADORES EM GERAL (EFETIVO PRÓPRIO, TPAs E TERCEIROS) ESTANDO OU NÃO DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL PORTUÁRIO PEIÚ.

- Praticar regras básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las;
- Higienizar as mãos, sempre que possível, com álcool gel (70%), que também serve para limpar objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, etc.;
- Manter a distância de pessoas que apresentem sintomas como tosse, coriza e febre, de no mínimo 2,0 (dois metros) de distância, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias;
- Aplicar nas atividades de limpeza doméstica, produtos usuais, dando preferência para o uso da água sanitária (em uma solução de uma parte de água sanitária para 9 partes de água) para desinfetar superfície;
- Nas higienizações de louças e roupas, priorizar a utilização de detergentes próprios para cada um dos casos. Destacando que é importante separar roupas e roupas de cama de pessoas possivelmente infectadas para que seja feita a higienização à parte. Caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem destas roupas imediatamente, a recomendação é que elas sejam armazenadas em sacos de lixo plástico até que seja possível realizar a lavagem.
- Ter bom senso, não se deixar levar pelo “alarmismo” ou por notícias oriundas de fontes não seguras, tendo o cuidado ao compartilhar vídeos, textos ou qualquer outro tipo de informação que possa contribuir negativamente para o tratamento adequado da questão;
- Sem exageros ou desespero, adquirir e manter em sua residência, se possível de maneira antecipada, medicamentos para a redução da febre, controle da tosse, como xaropes e pastilhas, além de medicamentos de uso contínuo, caso façam uso de algum com prescrição médica;
- Procurar fazer suas compras de gêneros de necessidades básicas ou de outra natureza de maneira calma, planejada e acima de tudo, evitando locais com grandes aglomerações;
- Comunicar à empresa ou a uma autoridade de saúde qualquer situação que represente sintomas do “Coronavírus – Covid-19” ou de outra doença que se assemelhe a ela;

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 6/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço	Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana	

- É recomendada a utilização de máscaras para a força de trabalho, sendo obrigatório para o Setor Operacional utilização de máscaras.
- Sobre o uso de EPI: Antes de se paramentar, lavar as primeiramente as mãos com água e sabão.
- Recomendações por tipo de EPI:

Uso de Máscara:

- Posicionar a máscara sobre o nariz e boca;
- Ajustar a peça flexível sobre o nariz;
- Ajustar o elástico ou tiras;
- Substituir as máscaras por uma nova máscara limpa e seca assim que tornar-se úmida e sempre que espirrar ou tossir (pedir ajuda se estiver usando luvas);
- Não tocar na máscara após a sua colocação;
- Remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, remova sempre por trás) e não puxe a máscara para o pescoço após o procedimento;
- Não reutilizar máscaras descartáveis;
- Não permanecer com a máscara após o uso pendurada no pescoço.

5. AÇÕES GERAIS A SEREM TOMADAS PELO TERMINAL PORTUÁRIO PEIÚ

- Afastamento de qualquer colaborador, TPA, prestador de serviços e/ou fornecedor que apresentar sintomas relacionados ao “Coronavírus – Covid-19” ou a doenças com sintomas semelhantes, mediante compensação de horas em banco de horas, férias, dispensa para monitoramento e/ou isolamento na residência, dentre outros;
- Encaminhamento à rede de saúde pública ou privada, nas situações em que as autoridades sanitárias determinam que seja assim feito, todos os casos onde o colaborador, TPA, usuário, prestador de serviço ou visitante apresentar sintomas característicos do “Coronavírus – Covid-19”;
- Notificação para a ANVISA sobre quaisquer casos suspeitos de coronavírus (COVID-19);
- Redução da grade de serviços quando não houver atendimento a navios, reduzindo o fluxo de pessoas no terminal;
- Promover o planejamento administrativo e operacional, envolvendo sempre que possível representantes dos clientes, para reavaliação de estratégias de serviços, logísticas operacionais ou qualquer outro cenário que envolva circulação, entrega e movimentação

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 7/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço	Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana	

carga, de materiais, equipamentos, insumos ou até mesmo a prestação de serviços, de forma a otimizar ao máximo a exposição de pessoas nas atividades diárias;

- Incentivo à realização de trabalhos remotos (*Home Office*) para as funções que não requerem ações diretas ou presença física nas bases operacionais;
- Escalação de efetivo minimamente necessário ao desempenho das atividades fins da empresa e promovendo sempre que possível o rodízio entre os colaboradores;
- Manutenção e ampliação das divulgações de informativos relacionados ao “Coronavírus-Covid-19”, bem como sobre as medidas preventivas e de controle para toda força de trabalho, fornecedores, prestadores de serviços e eventuais visitantes;
- Impedimento do desembarque e/ou circulação de tripulantes dentro da área operacional e administrativa do TERMINAL PORTUÁRIO PEIÚ. Abrindo-se exceções para situações de emergência, observadas as regras estabelecidas pela CONPORTOS, CESPOTOS/ES, ANVISA, POLÍCIA FEDERAL, ALFÂNDEGA e demais autoridades;
- Suspensão temporária dos testes de etilômetro e inspeção por detectores de metal, evitando a proximidade entre os examinadores e público em geral;
- Suspensão do acesso às instalações por meio biométricos, devendo ser mantido o controle de acesso por meio de leitura eletrônica de crachás de identificação e/ou a verificação pessoal pela Unidade de Segurança;
- Ampliação da disponibilização de álcool gel nos locais de maior circulação de pessoas;
- Ampliação da higienização de locais de maior trânsito de pessoas, como: salas de reuniões, recepções, salas administrativas e operacionais, copas e outros;
- Dispensa de trabalhadores portuários avulsos que não tenham participação direta nas atividades de carregamento e descarregamentos de embarcações.
- Manter a distância de pessoas que apresentem sintomas como tosse, coriza e febre, de no mínimo 2,0 (dois metros) de distância, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias;
- O TPP incentiva o Colaborador a promover a higienização das mãos com água e sabonete, onde estão sendo abastecidos frequentemente com os insumos pela equipe de limpeza nos locais determinados (banheiros e vestiários).
- O TPP disponibilizou Álcool em Gel (70%) nas dependências do terminal para realização da higienização das mãos quando não estiverem visivelmente sujas.

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 8/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço	Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana	

- O TPP promove para seus colaboradores/prestadores de serviço e visitante, vídeo explicativo, onde explica a etiqueta respiratória antes de adentrar o TPP.
Nela consta:
 - a) Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
 - b) Cobrir o nariz e boca quando espirrar ou tossir;
 - c) Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
 - d) Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
- Utilizar preferencialmente lenço descartável para higiene nasal e procurar cobrir o nariz e a boca preferencialmente com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e ao final jogue-o no lixo;
- Através de Comunicação interna, o TPP divulgou para os trabalhadores, não utilizem equipamentos do colega de trabalho, como fones de ouvido, óculos, macacão, calculadoras, computadores, telefone dentre outros;
- O TPP irá postergar a realização de exames complementares que exponham ou aumentem o risco de exposição dos trabalhadores ao contágio, a exemplo da espirometria, conforme posicionamento de Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia;
- O TPP postergou a realização de treinamentos presenciais a fim de evitar aglomerações e deslocamentos;
- O TPP está evitando reuniões presenciais e, quando necessárias, manter espaçamento mínimo entre as pessoas, além de garantir a higienização do local antes e depois da utilização.
- O TPP irá observar trabalhadores que retornaram de viagem ao exterior ou de Estados brasileiros com confirmação de contaminação comunitária por 7 dias (assintomáticos) ou 14 dias (sintomáticos);
- O TPP irá fornecer Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos específicos para combate à disseminação do vírus e atendimento de trabalhadores com suspeita de contaminação

5.1 OUTRAS RECOMENDAÇÕES MÉDICAS

- Cortar as unhas, inclusive as mulheres não devem manter as artificiais;
- Homens devem retirar a barba e/ou bigode.

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 9/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço	Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana	

FABIANA SCOPEL
Diretora Presidente

SUEDSON FREIRE
Diretor Vice-Presidente

6. ANEXOS – Telefones internos ou externos para acionamento.

6.1 – Contatos internos

NOME	FUNÇÃO	TELEFONE
*Fabiana Scopel	Diretora Presidente - TPP	(27) 99883-3740 (27) 3399-5641
*Suedson Freire	Diretor Vice-Presidente - TPP	(27) 99289-5892 (27) 3399-5603
*José Elias Fraga Borgo	Gerente de Operações - TPP	(27) 99791-7349 (27) 33995622
*José Rogério dos Santos	Supervisão de Seg. Portuária - TPP	(27) 3399-5607 e (27) 33995600
*Itamar Mariano	Téc. de Segurança do Trabalho - TPP	(27) 99791-7349 (27) 33995622
*Anderson Bravim	Fiel Depositário - TPP	(27) 99791-7167 (27) 3399-5636
*Rita de Cássia Souza	Analista de RH - TPP	(27) 3399-5616
*Jader Ferreira	Coordenador de QSMS – VOL	(27) 99814-8524
*Sônia Maria de Jesus	Téc. de Segurança do Trabalho – VOL	(27) 99839-4920

*Principais contatos TPP para acionamento

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 10/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço		Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana

6.2 – Contatos/Recursos externos

ÓRGÃO	RÁDIO VHF/UHF	TELEFONE
PRIMER (Remoções)	NA	(27) 3134-1717
Central de Atendimento Unimed	NA	0800 026 0080
CPES (Capitania dos Portos do ES)	16	(27) 2124-6500
CODESA (Companhia Docas do Espírito Santo)	16	(27) 3132-7355 (27) 3359-8869
Corpo de Bombeiros	NA	193
Defesa Civil de Vila Velha/ES	NA	199 / (27) 3388-4346 / Plantão 99895-0100
Defesa Civil de Vitória/ES	NA	156 (27) 98818-4432
Polícia Militar	NA	190
Polícia Civil	NA	197
Praticagem Vitória	14	(27) 3200-3898
SAMU	NA	192
SEAMA – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	NA	(27) 3636-2600 (27) 3636-2555
Secretária de Meio Ambiente – Vila Velha/ES	NA	(27) 3291-2398
Secretária de Meio Ambiente – Vitória/ES	NA	(27) 3382-6574
Hiper Export Terminas Retroportuários	NA	(27) 2125-4600
TVV – Terminal Vila Velha (Log-In)	NA	(27) 3182-7100
Vigilância Sanitária – ANVISA	NA	0800 642 9782
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória-ES	NA	(27) 3132-5058 3132-5059
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha-ES	NA	(27) 3388-4174
Secretaria Municipal de Saúde de Serra-ES	NA	(27) 3291-2000
Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica-ES	NA	(27) 3354-5600
Secretaria de Estado da Saúde do ES – SESA	NA	(27) 3347-5630

		PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19	
Código: PR-HSE-015	Revisão: 01	Data: 14.04.2020	Páginas: 11/11
Elaborado: Gleyciane Nunes Lourenço		Verificado: Suedson Freire	Aprovado: Fabiana Scopel M. Tramontana

6.3 – Lista de Hospitais e Atendimento de Urgência/Emergência.

LOCAL	HOSPITAIS	ENDEREÇO	TELEFONE
Vila Velha/ES	Hospital Vila Velha	Rua Moema, Quadra 41, Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha/ES	(27) 2127-8500 Pronto Socorro
	Hospital Antônio Bezerra de Faria	Rua Liberalino Lima, s/n, Olaria, Vila Velha/ES	(27) 3139-9740 (27) 3139-9711 (27) 3139-9705
	Hospital Santa Mônica	Rod.do Sol, s/n-Km01-Praia Itaparica, Vila Velha-ES	(27) 3320-3500
	Hospital Evangélico	Rua Costa e Silva, s/n, Alecrim, Villa Velha/ES	(27) 2121-3777
	Vitória Emergências	Rua José Penna Medina, s/n, Praia da Costa, Vila Velha/ES	(27) 3139-5225 (27) 3139-5225
	Hospital dos Ferroviários do ES	Av. Anézio José Simões, 76-São Torquato, Vila Velha-ES	(27) 3246-0900
Vitória/ES	AFFEC Hospital Santa Rita de Cássia	Av. Marechal Campos, 1579, Santa Cecília – Vitória/ES	(27) 3334-8000 Pronto Socorro
	Hospital São Lucas (HEUE)	R. Desembargador José Vicente, 1533, Forte São João, Vitória/ES	(27) 3381-3365
	Clínica dos Acidentados de Vitória	A Vitória, 1114, Vitória - ES	(27) 3232-0020
	Cias - Centro Integrado de Atenção a Saúde	Av. Leitão da Silva, 2311, Itararé, Vitória - ES	(27) 3334-4333 (27) 3335-5334
	Clínica dos Acidentados de Vitória	Av. Vitória, 1114, Vitória - ES	(27) 3232-0020
	Hucam - Hospital das Clínicas	Avenida Marechal Campos, s/n, Maruípe, Vitória - ES	(27) 3335-7222 (27) 3335-7467 (27) 3335-7395
Cariacica/ES	Hospital Meridional	Rua São João Batista, 200, Trevo de Alto Laje, Cariacica/ES	(27) 3346-2000
Viana/ES	Hospital e Maternidade Mãe Casemira	Rua Governador Rubim, 251, Centro, Viana/ES	(27) 3255-1140
Serra/ES	Vitória Apart Hospital	BR 101 Norte, Km 2, Serra/ES	(27) 3348-5555 (27) 3348-5800 (27) 3348-5400
	Hospital Metropolitano	Avenida Civit, 488, Laranjeiras, Serra/ES	(27) 2104-7000
	Hospital Dório Silva	Av. Civit, s/n, Laranjeiras, Serra/ES	(27) 3388-4665
	Hospital Jaime dos Santos Neves	Av. Paulo Pereira Gomes, S/Nº Morada de Laranjeiras – Serra/ES	(27) 3331-7500

Nota:

Em caso de necessidade de remoção de possíveis vítimas, a definição da unidade de atendimento médico para a qual será feito o encaminhamento ficará a cargo da equipe de atendimento médico (apoio externo PRIMER) formada pelos profissionais de saúde (Médico, Enfermeiros e demais Socorristas), após avaliação do tipo, características e quadro clínico da pessoa atendida.